



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
 COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
 DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

*Por determinação de Sua Excelência o
 Presidente da A.R. e autorizada
 a junção das petições referidas,
 nos termos e coe os funda-
 mentos comunicados pelo Sr.*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR Pr-da 1ª Comiss.
 PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
 REPÚBLICA

- 2. a respeito os dois etc)
- 3. conhecimento à 1ª Comiss.

A DAC e à 1ª Comiss.
 12-6-19
 17.06.2019

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>635423</u>
Classificação / / / / /
Data <u>17/06/2019</u>

Ofício n.º 492/1.ª-CACDLG/2019
 NU: 635423

Data: 12-06-2019

ASSUNTO: Petição n.º 630/XIII/4.ª e Petição n.º 537/XIII/3.ª – Pedido de junção para apreciação conjunta

Tendo baixado a esta Comissão a **Petição n.º 630/XIII/4.ª** - “*Solicitam a revogação dos artigos 184.º e 328.º do Código Penal*”, subscrita por Pedro Petiz Viana (6 assinaturas), admitida na reunião desta Comissão que se realizou a 12 de junho, cumpre-me solicitar a Vossa Excelência, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º da Lei de Exercício do Direito de Petição, a junção da presente petição à **Petição n.º 537/XIII/3.ª** - “*Solicita revogação do Capítulo VI do Título I do Livro II do Código Penal, relativo aos crimes contra a honra.*”, subscrita por Luís Alberto Júdice Veiga da Silva (8675 assinaturas) que também baixou a esta Comissão, atenta a similitude dos respetivos objetos e pretensões formuladas, e tendo em vista a sua apreciação conjunta num único processo de tramitação.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)